



**EMENDA Nº 167**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

**FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial**

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 158 Porto Viver	
<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>	
<b>Descrição:</b> Fomento ao trabalho continuado em Artes Cênicas, conforme a Lei Nº 10.742, de 1º de setembro de 2009 que institui o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas para a Cidade de Porto Alegre.	
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes	<b>Valor acrescentado:</b> 250.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta	
<b>Código de Classificação Econômica:</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>	
<b>Código de Classificação Econômica:</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>	
<b>Total: 250.000</b>	

**Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 035/15, proveniente da inclusão de nova Ação (Projeto ou Atividade) na LOA, LDO e PPA, ou da alteração de atributos de ação já existente no PPA e da inclusão desta na LOA**

**ANEXO I - AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2014-2017 E NA LDO 2016**

<b>Ação:</b> Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas				
<b>Finalidade:</b> Garantir a aplicação da LEI Nº 10.742, de 1º de setembro de 2009, visando apoio à manutenção e à criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção cênica.				
<b>Produto:</b> Projetos de trabalho contiuado implemendos			<b>Unidade de Medida:</b> Percentual de Projetos de trabalho contiuado implemendos	
<b>Metas:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
			<b>100</b>	

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 158 Porto Viver		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1000.1001.13.0392.0158	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2421	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Descentralização		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 80.000	

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 160 Cidade da Participação		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1000.1001.13.0131.0160	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2873	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Publicidade - SMC		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 50.000	

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 160 Cidade da Participação		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 0200.0201.04.0131.0160	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2873	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Publicidade - GP		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 120.000	

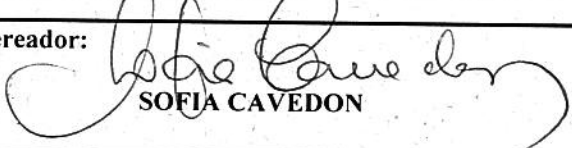
**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas tem por finalidade selecionar e apoiar a manutenção de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção, na área de artes cênicas. Visa o desenvolvimento dos grupos e o melhor acesso da população aos mesmos. O trabalho continuado em artes cênicas tem como concepção fundamental o princípio formativo, promotor da acessibilidade da população aos meios culturais. Considera-se trabalho continuado aquele realizado por grupos de artistas que objetivam o desenvolvimento de linguagem cênica em caráter permanente e ininterrupto.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  SOFIA CAVEDON
-----------------------------	---